



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROCCE Nº 003/2023
PROGRAMA DE APOIO À CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFOPA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Programa de Fomento à Extensão (Pró-Extensão) tem como objeto a concessão de auxílio financeiro e bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) a projetos que envolvam estudantes de graduação da Ufopa e do Ensino Médio de escolas públicas para viabilizar a execução de ações de extensão, considerando os seguintes objetivos estratégicos de previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa (2019-2023):

- Desenvolver soluções científicas, tecnológicas, socioambientais, artístico-culturais e inovadoras para a melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas;
- Contribuir na formação interdisciplinar de cidadãos, com ênfase no desenvolvimento sustentável da região amazônica;
- Promover a integração de ações interdisciplinares ao ensino, pesquisa e extensão;
- Levar os cursos de graduação e pós-graduação a alcançarem níveis de qualidade de excelência preconizados em avaliações institucionais internas e externas;
- Intensificar as relações com a sociedade civil e organizações públicas e privadas.
- Fortalecer a interação com a Educação Básica.

Este Edital é pautado nas Políticas de Cultura e Extensão Universitária da Ufopa, instituídas, respectivamente, pelas Resoluções nº 81, de 12 de janeiro de 2015, e nº 108, de 08 de abril de 2015 – Consepe/Ufopa, as quais preveem o apoio da Ufopa, por meio da Procce, a ações que busquem o alcance dos

objetivos da Cultura e da Extensão Universitária da Ufopa; dentre estes objetivos, destacam-se o fortalecimento e a ampliação da produção do conhecimento articulado com o ensino e a pesquisa, a valorização da educação, da saúde e da diversidade cultural, a integração com a educação básica, a promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável e a difusão da ciência, tecnologia e inovação promovidas dentro da universidade, assegurando a interação dialógica com a sociedade e o protagonismo estudantil.

O Pró-Extensão também representa um importante instrumento de fomento à inserção curricular da extensão universitária na Ufopa, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a inserção da extensão na educação superior brasileira, e a Resolução Consepe/Ufopa nº 401, de 07 de março de 2023, que regulamenta o registro e a inclusão da extensão nos cursos de graduação da Ufopa.

São objetivos do Edital Procce nº 003/2023:

- Estimular e viabilizar a execução de projetos de extensão que promovam a interação dialógica e a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, contribuindo de forma objetiva para o desenvolvimento social de comunidades alcançadas pelos projetos.
- Despertar interesse em extensão universitária entre discentes de Graduação e do Ensino Médio e contribuir para a formação e para a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.
- Estimular os processos educativos, artístico-culturais, científicos e tecnológicos como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável, e como forma de viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, contribuindo de forma plena para a inclusão social.
- Viabilizar a participação dos discentes da Graduação no processo de interação entre a Universidade e a sociedade por meio de atividades acadêmicas que contribuam para seu protagonismo, sua formação profissional e para o exercício pleno da cidadania.
- Viabilizar a participação dos discentes do Ensino Médio em atividades de extensão universitária, promovendo a integração entre educação superior e educação básica, fortalecendo o diálogo com as escolas, eixo fundante de uma efetiva prática social da universidade.



Emitido em 27/04/2023

PARECER Nº JUSTIFICATIVA TÉCNICA EDITAL PIBEX/2022 - CPP (11.01.23.01.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 11:27)

EDIENE PENA FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROCCE (11.01.23)

Matrícula: ###607#6

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 19:19)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

DIRETOR - TITULAR

DIREX (11.01.23.01)

Matrícula: ###776#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **a72751058a**